



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO 03/2017

Sugere ao Governo municipal que asfalte as principais ruas do Distrito de São Pedro principalmente a Avenida Guimarães Rosa.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta casa de lei e inclusão na ordem do dia da 01ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

Que faça pavimentação asfáltica nas principais ruas do Distrito de São Pedro do Passa Três, especialmente na Avenida Guimarães Rosa.

**Justificativa:** A pavimentação asfáltica nos nossos bairros é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Nestes termos

Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 02 de janeiro de 2017.

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS</b> Estado de Minas Gerais Protocolado sob o nº <u>05</u> no livro próprio, sob a folha de nº <u>01</u> , em <u>12</u> de <u>01</u> de <u>2017</u> , às <u>10:00</u> hs. 
--

  
Professor Branquinho  
Vereador/propositor

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS</b> Estado de Minas Gerais Proposição APROVADA em <u>única</u> votação, dia <u>27</u> de <u>03</u> de <u>17</u> , por <u>08</u> votos favoráveis e <u>00</u> votos contrários. 
--



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DESPACHO

RECEBO a Indicação nº 03/2017 apresentada pelo Vereador Professor Branquinho por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que a Indicação seja incluída em pauta para deliberação em Plenário.

Cumpra-se.

Buritis, 16 de janeiro de 2017

**GELDO ALVES FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG